PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA

Abril

Receitas Realizadas - Execução do Orçamento (Artigo 2º, Inciso XII da I.N. nº 028/1999) Administração Direta, Indireta e Fundacional

Receites Orpamentains	Fanásia		Recebido		
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 00 00 RECETAS 4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 00 00 Receips Correntes 4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0 00 00 Imposte items as Contribuções de Methods 4.1.0.0.0.0.0.0.0 00 00 Imposte items as Contribuções de Methods 4.1.1.0.0.0.0.0.0 00 00 Imposte items as Contribuções de Methods 4.1.1.0.0.0.0.0 00 00 Imposte items as Contribuções de Methods 4.1.1.0.0.0.0.0 00 00 Imposte items as Contribuções de Methods 4.1.1.0.0.0.0.0 00 00 Imposte items as Contribuções de Methods 4.1.1.0.0.0.0.0 00 00 Imposte items as Contribuções de Methods 4.1.1.1.0.0.0.0.0 00 00 Imposte items as Contribuções de Methods 4.1.1.1.0.0.0.0.0 00 00 Imposte contra a Propriedade Prode al referrioria Imposte activa a Propr		Lispecie		No Mês	Até o Mês
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 00 00 RECETAS 4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 00 00 Receips Correntes 4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0 00 00 Imposte items as Contribuções de Methods 4.1.0.0.0.0.0.0.0 00 00 Imposte items as Contribuções de Methods 4.1.1.0.0.0.0.0.0 00 00 Imposte items as Contribuções de Methods 4.1.1.0.0.0.0.0 00 00 Imposte items as Contribuções de Methods 4.1.1.0.0.0.0.0 00 00 Imposte items as Contribuções de Methods 4.1.1.0.0.0.0.0 00 00 Imposte items as Contribuções de Methods 4.1.1.0.0.0.0.0 00 00 Imposte items as Contribuções de Methods 4.1.1.1.0.0.0.0.0 00 00 Imposte items as Contribuções de Methods 4.1.1.1.0.0.0.0.0 00 00 Imposte contra a Propriedade Prode al referrioria Imposte activa a Propr					
1.0 1.0	Receitas	Orçamentárias	Recurso	1.589.389,22	6.372.844,98
1111.00.00.00.00.00.000 Impostos Transas Contribuições de Meinnin 197.007.00 197.00 1	4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00			· ·	
11.1.1.0 to 10 0.00.00.00 Impostos Sepecificos de Estados/OF Municipios 10.1616,17 785 730 90 11.1.1.1.0 to 10 0.00.00 Impostos Service por Estados/OF Municipios 10.1616,17 785 730 90 11.1.1.1.0 to 11 0.00 0.00 Impostos Service por Gada Predial e Territora II 82.92 17.6 10.178,24 11.1.1.0 to 11 0.00 0.00 Imposto Service a Propriedada Predial e Territora II 82.92 17.6 10.178,24 11.1.1.0 to 11 0.00 0.00 Imposto Service a Propriedada Predial e Territora II 82.92 17.6 10.178,24 11.1.1.0 to 11 0.00 0.00 Imposto Service a Propriedada Predial e Territora II 4.005,12 20.23 14.1.1.1.0 to 11 0.00 0.00 Imposto Service a Propriedada Predial e Territora II 4.005,12 20.23 14.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.				· ·	
1.11 1.10 1.00		•			
1.11 1.01 1.00 0.00 0.00 10 1		·			
1.11.01.11.00 00.00 Imposto sobre a Propriedade Product of First Oral 1.01.10.00 00 20.734,8 25.284,6 1.11.10.11.10.00 00 Imposto sobre a Propriedade Product of First Oral 20.734,8 25.284,6 1.11.10.11.10.00 00 Imposto sobre a Propriedade Product of First Oral 20.734,8 25.284,6 1.11.10.11.10.00 00 Imposto sobre a Propriedade Product of First Oral 20.734,8 25.284,6 1.11.10.11.10.00 00 Imposto sobre a Propriedade Product of First Oral 20.00 00 2.451,65 24.250,0 1.11.10.11.10.10.00 Imposto sobre a Propriedade Product of First Oral 20.00 00 2.451,65 24.250,0 1.11.10.11.10.10.00 Imposto sobre a Propriedade Product of First Oral 20.00 00 2.451,65 24.250,0 1.11.10.11.10.10.00 Imposto sobre a Propriedade Product of First Oral 20.00 00 2.451,65 20.00 00 1.10.10.10.10.10.10.10.10.10.10.10.10.10					
	4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	·			
1.1.1 20.00 10 10.00 10 10.00 10 10			2000		
		·			
		·		· ·	
	4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial L		4.086,12	80.420,00
1.11.8.01.4.10.00.00.00 Imposts sobre Transmissa6 "Inter Vivos" de Bens in 1.10.03.99 1.		·			
		·	0002	'	
1.11 1.10 1.10 2.10 2.10 1.10 2.10		•		· ·	
1.11.18.01.4 1.03.00.00 Imposto sobre Transm sa6a Cinter Vivos* de Ben 0002 166,36 166,059 141.11.8.02.3 1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Cualquer Natureza 73,50119 593.127.67 1.11.8.02.3 1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Cualquer Natureza 0001 41,00.67 35,5576,41 1.11.8.02.3 1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Cualquer Natureza 0001 41,00.67 35,5576,41 1.11.8.02.3 1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Cualquer Natureza 0002 11,025.18 83,996,24 1.11.8.02.3 1.00.00 Imposto sobre Serviços de Cualquer Natureza 0002 11,025.18 83,996,24 1.11.8.02.3 1.00.00 1.00.00	4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Ben	0000	665,45	6.602,40
1.11.18 802 0.00 0.00 0.00 Impostos sobre a Produção, cinculação de Mercadoria 73.501 19 593 127.67 11.18 802 3.10 0.00 0.00 Impostos sobre Serviços de Cualquer Natureza 0001 41.00 13 593 127.67 11.18 802 3.10 10 0.00 0 Impostos sobre Serviços de Cualquer Natureza 0002 18.375 34 148 202.41 11.18 802 3.10 3.00 0.00 0 Impostos sobre Serviços de Cualquer Natureza 0002 18.375 34 148 202.41 11.18 802 3.10 3.00 0.00 0 Impostos sobre Serviços de Cualquer Natureza 0002 18.375 34 148 202.41 11.18 802 3.10 3.00 0.00 0 Impostos sobre Serviços de Cualquer Natureza 0002 11.025 18 88 969;20 11.12 2.10 0.00 0.00 0.00 0 Taxas pela Despeta Controla e Fiscalização 2.010 0 22.083,76 11.12 1.10 1.10 0.00 0.00 Taxas de Inspeção. Controla e Fiscalização 2.010 0 22.083,76 11.12 1.10 1.10 0.00 0.00 Taxas de Inspeção. Controla e Fiscalização 2.010 0 22.083,76 11.12 2.10 1.10 0.00 0.00 Taxas de Inspeção. Controla e Fiscalização 2.010 0 22.083,76 11.12 2.10 1.10 0.00 0.00 Taxas pela Prestação de Serviços 0.00 0 30.00 0		•			
1.11.18.02.3.0 0.0 0.0 0.0 0.0 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza 73 50.11 593.127.67		•	0002	'	
1.11.18.02.3.1.00.0.0.0.0 imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza 0.001 4.10.07 35.876.74 4.11.18.02.3.1.02.0.0.0 imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza 0.002 18.375.34 4.828.2.0 4.11.18.02.3.1.03.0.0.0 imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza 0.002 18.375.34 4.828.2.0 4.11.12.0.0.0.0.00.0.0.0 Taxas per Deserviços de Qualquer Natureza 0.002 11.025.18 38.989.2.0 4.11.12.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Taxas per Deserviços de Qualquer Natureza 0.002 11.025.18 38.989.2.0 4.11.12.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Taxas per Deserviços de Qualquer Natureza 0.002 2.003.76 2.001.0.0 22.033.76 4.11.12.0.0.0.0.0.0.0 1.20.0.0 22.033.76 4.11.12.0.0.0.0.0.0.0 1.20.0.0 22.033.76 4.11.12.0.0.0.0.0.0 1.20.0.0 22.033.76 4.11.12.0.0.0.0.0 1.20.0.0 1.20.0.0 1.20.0.0 22.033.76 4.11.12.0.0.0.0.0 1.20.0.0 1.20.0.0 1.20.0.0 2.20.3.76 4.11.12.0.0.0.0 1.20.0.0				· ·	
1.1.1.8.02.3.1.02.0.0.0.0 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza 0.002 11.025.18 88.996.20 1.1.1.2.00.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Taxas 1.0.0.0.0.0.0.0.0 Taxas 0.002 11.025.18 88.996.20 1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização 2.010.00 2.2083,76 1.1.1.2.1.0.0.0.0.0.0.0 1.1.1.0.0.0.0 1.1.1.0.0.0.0 1.1.1.0.0.0.0 1.1.1.0.0.0.0 1.1.1.0.0.0.0 1.1.1.0.0.0.0 1.1.1.0.0.0 1.1.1.0.0.0 1.1.1.0.0.0 1.1.1.0.0.0 1.1.1.0.0.0 1.1.1.0.0.0 1.1.1.0.0.0 1.1.1.0.0.0 1.1.1.0.0.0 1.1.1.0.0.0 1.1.1.0.0.0 1.1.1.0.0.0 1.1.1.0.0.0 1.1.1.0.0.0 1.1.1.0.0.0 1.1.1.0.0 1.1.1.0.0 1					
1.1.1.2 0.0	4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	0001	44.100,67	355.876,41
1.1.2 0.00 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 Taxas pelo Exercico do Poder de Polícia 2.010,00 22.083.76 1.1.2 1.01 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 Taxas de Inspeção, Controis e Fiscalização 2.010,00 22.083.76 1.1.2 1.01 1.1.0 0.0 0.0 0.0 Taxas de Inspeção, Controis e Fiscalização 2.010,00 22.083.76 1.1.2 1.01 1.1.0 0.0 0.0 Taxas de Inspeção, Controis e Fiscalização 2.010,00 22.083.76 1.1.2 1.01 1.1.0 0.0 0.0 Taxas de Inspeção, Controis e Fiscalização Princ 2.010,00 22.083.76 1.1.2 1.01 1.1.0 0.0 0.0 Cluras Taxas pelo Exercicio do Poder de Polícia 0.000 1.710,00 18.33.76 1.1.2 1.01 1.1.0 0.0 0.0 Cluras Taxas pelo Exercicio do Poder de Polícia 0.000 1.710,00 1.33.376 1.1.2 2.01 0.0 0.0 0.0 0.0 Taxas pela Prestação de Serviços 3.3.678,83 5.0078.04 1.1.2 2.01 0.1.0 0.0 0.0 0.0 Taxas pela Prestação de Serviços 3.3.678,83 5.0078.04 1.1.2 2.01 1.1.0 0.0 0.0 Taxas pela Prestação de Serviços 3.3.678,83 5.0078.04 1.1.2 2.01 1.1.0 0.0 0.0 Taxas pela Prestação de Serviços 3.3.678,83 5.0078.04 1.1.2 2.01 1.1.0 0.0 0.0 Contribuição Serviços 7.00 1.00 0.0 3.3.678,83 5.0078.04 1.1.2 2.0 1.1.0 0.0 0.0 Contribuição Serviços 7.00 1.00 0.0 3.3.678,83 5.0078.04 1.1.2 2.0 1.1.0 0.0 0.0 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Púl 0.00 3.4.0 0.00 0.0 0.0 3.4.0 0.0 0.0 0.0 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Púl 0.00 3.4.0 0.0 0.0 0.0 0.0 3.4.0 0.0 0.0 0.0 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Púl 1.3.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação 1.1.1 0.0 0.0 0.0 Remuneração de Depósitos Bancários 1.1.1 0.0 0.0 0	4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00				
1.1.2.1.00.0.0.0.0.0.0.0 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia 2010.00 22.083.76 1.1.2.1.011.01.0.0.0.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização 2010.00 22.083.76 1.1.2.1.011.1.0.0.0.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização 2010.00 22.083.76 1.1.2.1.011.1.0.0.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização 700 2000			0002		
4.1.1.2.1 of.1.0.0 0.0 0.0 0.0 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização 2.010.00 22.083.76 4.1.1.2.1 of.1.1.0 0.0 0.0					
1.1.2.1		•			
				2.010,00	
1.1.2.1 0.1.1.1.0.2 0.0 0.0	4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00				
1.1.2.2.00.0.00.00.00		•			
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00			0000		
4.1.1.2.2.0.1.1.0.00.0.0.0 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal 000 33.678.83 50.078.04 4.1.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Contribuições 0.00 33.678.83 50.078.04 4.1.2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pút 0.00 38.490.73 4.1.2.4.0.0.1.1.0.0.0.0.0 Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumina 0.00 38.490.73 4.1.2.4.0.0.1.1.0.0.0.0.0 Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumina 0.00 38.490.73 4.1.2.4.0.0.1.1.0.0.0.0.0 Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumina 0.00 38.490.73 4.1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Receita Patrimonial 181.573.19 253.797.73 4.1.3.2.1.0.0.1.0.0.0.0.0.0 Juros e Correções Monetárias 181.573.19 253.797.73 4.1.3.2.1.0.0.1.0.0.0.0.0.0 Remuneração de Depósitos Bancários 181.573.19 253.797.73 4.1.3.2.1.0.0.1.1.0.0.0.0.0 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 181.573.19 253.354.27 4.1.3.2.1.0.0.1.1.0.0.0.0 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursi 0018 142.55 636.90 4.1.3.2.1.0.0.1.1.0.0.0.0 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursi 0033 73.95 520.87		, , ,		'	
1.1.2 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 Contribuições				33.678,83	50.078,04
1.1.2.4.0.00.0.0.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pút 0.00 38.490,73 1.1.2.4.0.00.1.1.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumina 0.00 38.490,73 1.1.2.4.0.00.1.1.01.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumina 0.00 38.490,73 1.1.2.4.0.00.1.1.01.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumina 0.017 0.00 38.490,73 1.1.2.4.00.0.1.01.01.00.00 Recita Patrimonial 181.573,19 253.797,73 1.1.2.2.0.00.0.00.00.00 Valores Mobiliários 181.573,19 253.797,73 1.1.2.2.1.00.0.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários 181.573,19 253.797,73 1.1.2.2.1.00.1.0.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários 181.573,19 253.797,73 1.1.2.1.00.1.0.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários Principal 181.137,64 250.665,95 1.1.2.1.00.1.1.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários Principal 375,94 2.688,32 1.1.2.1.00.1.1.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários Principal 375,94 2.688,32 1.1.2.1.00.1.1.01.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários Recursi 0.002 1.2.75 164,70 1.1.2.1.00.1.1.03.00 Remuneração de Depósitos Bancários Recursi 0.002 1.2.75 1.0.4.70 1.1.2.1.00.1.1.03.00 Remuneração de Depósitos Bancários Recursi 0.002 1.2.75 1.0.4.70 1.1.2.1.00.1.1.04.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários Recursi 0.003 1.2.2.1.00.1.1.05.00 Remuneração de Depósitos Bancários Recursi 0.003 1.2.2.1.00.1.1.05.00 Remuneração de Depósitos Bancários Recursi 0.004 1.0.2.2.1.00.1.1.05.00 Remuneração de aplicação financeira FONTE 0.011 7.93 49.79 41.3.2.1.00.1.1.05.00 Remuneração de aplicação financeira FONTE 0.011 7.93 49.79 41.3.2.1.00.1.1.05.00 Remuneração de aplicação financeira FONTE 0.012 4.70 2.0.44 4.13.2.1.00.1.1.05.00 Remuneração de aplicação financeira FONTE 0.004 1.0.2.1 9.38 4.13.2.1.00.1.1.1.05.00 Remuneração de aplicação financeira FONTE 0.004 1.0.2.1 9.38 4.13.2.1.00.1.1.1.00.00			0000	· ·	
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã 0,00 38.490,73 4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumina 0,00 38.490,73 4.1.2.4.0.00.1.1.01.00.00 Receita Patrimonial 0017 0.00 38.490,73 4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 Receita Patrimonial 181.573,19 253.797,73 4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00 Valores Mobiliários 181.573,19 253.797,73 4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários 181.573,19 253.797,73 4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 181.137,64 250.665,95 4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 375,94 2683,32 4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 181.137,64 250,665,95 4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 181.137,64 250,665,95 4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 181.137,64 250,665,95 4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurs 0002 <td></td> <td>,</td> <td></td> <td></td> <td></td>		,			
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00					
4.1.2.4.0.00.1.1.01.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Illumit 0017 0.00 38.490.73 4.13.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita Patrimonial 181.573,19 253.797.73 4.13.2.1.00.0.0.00.00.00 Valores Mobiliários 181.573,19 253.797.73 4.13.2.1.00.0.1.00.00.00 Juros e Correções Monetárias 181.573,19 253.797.73 4.13.2.1.00.1.0.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 181.513,58 253.354.27 4.13.2.1.00.1.1.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 181.137.64 250.665.95 4.13.2.1.00.1.1.01.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 375.94 2.688.32 4.13.2.1.00.1.1.01.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurs 0002 12.75 164.70 4.13.2.1.00.1.1.03.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurs 0002 12.75 164.70 4.13.2.1.00.1.1.05.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurs 0003 181.35 1.292.17 4.13.2.1.00.1.1.05.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurs 0003 181.35 1.292.17 4.13.2.1.00.1.1.05.00.00 Rem					
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 Valores Mobiliários 181.573,19 253.797,73 4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 Juros e Correções Monetárias 181.573,19 253.797,73 4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários 181.513,58 253.379,73 4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 181.137,64 250.665,95 4.1.3.2.1.00.1.1.00.10.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 375,94 2.688,32 4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 Rem. De Dep Vinc. =- Fundeb 60% 0018 142,55 636,90 4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursi 0002 12,75 164,70 4.1.3.2.1.00.1.1.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursi 0033 73,95 520,87 4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursi 0033 73,95 520,87 4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursi 0067 103,37 679,13 4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0011 7,93 49,79 4.1.3.2.1.00.1.1.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0011 7,93			0017	0,00	38.490,73
4.1.3.2.1.00.0.0.00,00,00 Juros e Correções Monetárias 181.573,19 253.797,73 4.1.3.2.1.00.1.0.0.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 181.613,68 253.354,27 4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 181.137,64 250.665,95 4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 375,94 2.688,32 4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursi 0002 12,75 164,70 4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursi 0033 73,95 520,87 4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursi 0038 181,35 1.292,17 4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursi 0038 181,35 1.292,17 4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursi 0067 103,37 679,13 4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0011 7,93 49,79 4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0011 7,03 49,79 4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 Remuneração de aplica	4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		181.573,19	253.797,73
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários 181.513,58 253.354,27 4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 181.137,64 250.665,95 4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 375,94 2.688,32 4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 Rem. De Dep.Vinc. =- Fundeb 60% 0018 142,55 636,90 4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurs 0002 12,75 196,70 4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurs 0033 73,95 520,87 4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurs 0038 181,35 1.292,17 4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurs 0038 181,35 1.292,17 4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0007 361,89 2.298,71 4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0011 7,93 49,79 4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0012 4,70 26,94 4.1.3.2.1.00.1.1.09.00.00 Remuneração de aplic					
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 181.137,64 250.665,95 4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 375,94 2.688,32 4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 Rem. De Dep.Vinc. =- Fundeb 60% 0018 142,55 636,90 4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursi 0002 12,75 164,70 4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursi 0033 73,95 520,87 4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursi 0038 181,35 1.292,17 4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursi 0038 181,35 1.292,17 4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursi 0067 103,37 679,13 4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0011 7,93 49,79 4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0012 4,70 26,94 4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0039 179,32 1.243,87 4.1.3.2.1.00.1.1.09.00.00		•			
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 375,94 2.688,32 4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 Rem. De Dep.Vinc. = - Fundeb 60% 0018 142,55 636,90 4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursi 0002 12,75 164,70 4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursi 0033 73,95 520,87 4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursi 0038 181,35 1.292,17 4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursi 0067 103,37 679,13 4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00 Rem. Dep.Banc. De Rec.não Vinc. 0000 361,89 2.298,71 4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0011 7,93 49,79 4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0012 4,70 26,94 4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 1169 3,04 15,82 4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0039 179,32 1,243,87 4.1.3.2.1.00.1.1.11.00.00		·			
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurs 0002 12,75 164,70 4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurs 0033 73,95 520,87 4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurs 0038 181,35 1.292,17 4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurs 0067 103,37 679,13 4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00 Rem. Dep. Banc. De Rec.não Vinc. 0000 361,89 2.298,71 4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0011 7,93 49,79 4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0012 4,70 26,94 4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 1169 3,04 15,82 4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0039 4,52 31,45 4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 039 179,32 1.243,87 4.1.3.2.1.00.1.1.11.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 036 2,70 35,14 4.1.3.2.1.00.1.1.12.00.00<				375,94	2.688,32
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursi 0033 73.95 520,87 4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursi 0038 181,35 1.292,17 4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursi 0067 103,37 679,13 4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00 Rem. Dep.Banc. De Rec.não Vinc. 0000 361,89 2.298,71 4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0011 7,93 49,79 4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0012 4,70 26,94 4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 1169 3,04 15,82 4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0089 4,52 31,45 4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0375 30 16,51 4.1.3.2.1.00.1.1.11.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 036 2,70 35,14 4.1.3.2.1.00.1.1.12.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0034 120,49 65,485,55 4.1.3.2.1.00.1.1.15.00.00<	4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Rem. De Dep.Vinc. =- Fundeb 60%			
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursi 0038 181,35 1.292,17 4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursi 0067 103,37 679,13 4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00 Rem. Dep. Banc. De Rec.não Vinc. 0000 361,89 2.298,71 4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0011 7,93 49,79 4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0012 4,70 26,94 4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursi 0089 4,52 31,45 4.1.3.2.1.00.1.1.09.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0039 179,32 1.243,87 4.1.3.2.1.00.1.1.1.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0375 3,00 16,51 4.1.3.2.1.00.1.1.11.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0036 2,70 35,14 4.1.3.2.1.00.1.1.12.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 1170 2,71 9,38 4.1.3.2.1.00.1.1.13.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0034 120,49 65,485,55 4.1.3.2.1.00.1.1.15.0					
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursi 0067 103,37 679,13 4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00 Rem. Dep. Banc. De Rec.não Vinc. 0000 361,89 2.298,71 4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0011 7,93 49,79 4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0012 4,70 26,94 4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 1169 3,04 15,82 4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0089 4,52 31,45 4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0039 179,32 1.243,87 4.1.3.2.1.00.1.1.11.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0375 3,00 16,51 4.1.3.2.1.00.1.1.11.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0036 2,70 35,14 4.1.3.2.1.00.1.1.13.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0034 120,49 65,485,55 4.1.3.2.1.00.1.1.14.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0064 180,238,47 180,238,47 4.1.3.2.1.00.1.					
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00 Rem. Dep.Banc. De Rec.não Vinc. 0000 361,89 2.298,71 4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0011 7,93 49,79 4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0012 4,70 26,94 4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 1169 3,04 15,82 4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurs 0089 4,52 31,45 4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0039 179,32 1.243,87 4.1.3.2.1.00.1.1.11.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0375 3,00 16,51 4.1.3.2.1.00.1.1.11.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0036 2,70 35,14 4.1.3.2.1.00.1.1.13.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 1170 2,71 9,38 4.1.3.2.1.00.1.1.14.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0034 120,49 65.485,55 4.1.3.2.1.00.1.1.15.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0064 180.238,47 180.238,47 4.1.3.2.1.00.1.1.16.0					
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0012 4,70 26,94 4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 1169 3,04 15,82 4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurs 0089 4,52 31,45 4.1.3.2.1.00.1.1.09.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0039 179,32 1.243,87 4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0375 3,00 16,51 4.1.3.2.1.00.1.1.11.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0036 2,70 35,14 4.1.3.2.1.00.1.1.12.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 1170 2,71 9,38 4.1.3.2.1.00.1.1.13.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0034 120,49 65,485,55 4.1.3.2.1.00.1.1.14.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0064 180.238,47 180.238,47 4.1.3.2.1.00.1.1.15.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0017 0,82 5,71 4.1.3.2.1.00.1.1.16.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0032 45,16 312,19 4.1.3.2.1.00.		•			
4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 1169 3,04 15,82 4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurs 0089 4,52 31,45 4.1.3.2.1.00.1.1.09.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0039 179,32 1.243,87 4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0375 3,00 16,51 4.1.3.2.1.00.1.1.11.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0036 2,70 35,14 4.1.3.2.1.00.1.1.12.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 1170 2,71 9,38 4.1.3.2.1.00.1.1.13.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0034 120,49 65,485,55 4.1.3.2.1.00.1.1.14.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0064 180,238,47 180,238,47 4.1.3.2.1.00.1.1.15.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0017 0,82 5,71 4.1.3.2.1.00.1.1.16.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0032 45,16 312,19 4.1.3.2.1.00.1.1.17.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 1066 24,86 290,97 4.1.3.2.1.0	4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00				
4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurs 0089 4,52 31,45 4.1.3.2.1.00.1.1.09.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0039 179,32 1.243,87 4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0375 3,00 16,51 4.1.3.2.1.00.1.1.11.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0036 2,70 35,14 4.1.3.2.1.00.1.1.12.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 1170 2,71 9,38 4.1.3.2.1.00.1.1.13.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0034 120,49 65,485,55 4.1.3.2.1.00.1.1.14.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0064 180,238,47 180,238,47 4.1.3.2.1.00.1.1.15.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0017 0,82 5,71 4.1.3.2.1.00.1.1.16.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0032 45,16 312,19 4.1.3.2.1.00.1.1.17.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 1066 24,86 290,97 4.1.3.2.1.00.2.0.00.00.00 Remuneração de Depósitos Especiais 59,61 443,46					
4.1.3.2.1.00.1.1.09.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0039 179,32 1.243,87 4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0375 3,00 16,51 4.1.3.2.1.00.1.1.11.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0036 2,70 35,14 4.1.3.2.1.00.1.1.12.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 1170 2,71 9,38 4.1.3.2.1.00.1.1.13.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0034 120,49 65,485,55 4.1.3.2.1.00.1.1.14.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0064 180,238,47 180,238,47 4.1.3.2.1.00.1.1.15.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0017 0,82 5,71 4.1.3.2.1.00.1.1.16.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0032 45,16 312,19 4.1.3.2.1.00.1.1.17.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 1066 24,86 290,97 4.1.3.2.1.00.2.0.00.00.00 Remuneração de Depósitos Especiais 59,61 443,46					
4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0375 3,00 16,51 4.1.3.2.1.00.1.1.11.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0036 2,70 35,14 4.1.3.2.1.00.1.1.12.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 1170 2,71 9,38 4.1.3.2.1.00.1.1.13.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0034 120,49 65.485,55 4.1.3.2.1.00.1.1.14.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0064 180.238,47 180.238,47 4.1.3.2.1.00.1.1.15.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0017 0,82 5,71 4.1.3.2.1.00.1.1.16.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0032 45,16 312,19 4.1.3.2.1.00.1.1.17.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 1066 24,86 290,97 4.1.3.2.1.00.2.0.00.00.00 Remuneração de Depósitos Especiais 59,61 443,46		•			
4.1.3.2.1.00.1.1.11.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0036 2,70 35,14 4.1.3.2.1.00.1.1.12.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 1170 2,71 9,38 4.1.3.2.1.00.1.1.13.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0034 120,49 65.485,55 4.1.3.2.1.00.1.1.14.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0064 180.238,47 180.238,47 4.1.3.2.1.00.1.1.15.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0017 0,82 5,71 4.1.3.2.1.00.1.1.16.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0032 45,16 312,19 4.1.3.2.1.00.1.1.17.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 1066 24,86 290,97 4.1.3.2.1.00.2.0.00.00.00 Remuneração de Depósitos Especiais 59,61 443,46					
4.1.3.2.1.00.1.1.13.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0034 120,49 65.485,55 4.1.3.2.1.00.1.1.14.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0064 180.238,47 180.238,47 4.1.3.2.1.00.1.1.15.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0017 0,82 5,71 4.1.3.2.1.00.1.1.16.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0032 45,16 312,19 4.1.3.2.1.00.1.1.17.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 1066 24,86 290,97 4.1.3.2.1.00.2.0.00.00.00 Remuneração de Depósitos Especiais 59,61 443,46					
4.1.3.2.1.00.1.1.14.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0064 180.238,47 180.238,47 4.1.3.2.1.00.1.1.15.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0017 0,82 5,71 4.1.3.2.1.00.1.1.16.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0032 45,16 312,19 4.1.3.2.1.00.1.1.17.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 1066 24,86 290,97 4.1.3.2.1.00.2.0.00.00.00 Remuneração de Depósitos Especiais 59,61 443,46					
4.1.3.2.1.00.1.1.15.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0017 0,82 5,71 4.1.3.2.1.00.1.1.16.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0032 45,16 312,19 4.1.3.2.1.00.1.1.17.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 1066 24,86 290,97 4.1.3.2.1.00.2.0.00.00.00 Remuneração de Depósitos Especiais 59,61 443,46					
4.1.3.2.1.00.1.1.16.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 0032 45,16 312,19 4.1.3.2.1.00.1.1.17.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 1066 24,86 290,97 4.1.3.2.1.00.2.0.00.00.00 Remuneração de Depósitos Especiais 59,61 443,46		, , ,			
4.1.3.2.1.00.1.1.17.00.00 Remuneração de aplicação financeira - FONTE 1066 24,86 290,97 4.1.3.2.1.00.2.0.00.00.00 Remuneração de Depósitos Especiais 59,61 443,46					
			1066		
4.1.3.2.1.00.2.1.00,00.00 Remuneração de Depósitos Especiais - Principal 59,61 443,46					
	4.1.3.2.1.00.2.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal		59,61 	443,46

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA

Abril

Receitas Realizadas - Execução do Orçamento (Artigo 2º, Inciso XII da I.N. nº 028/1999) Administração Direta, Indireta e Fundacional

Receives Orcamentations	_ ,.		Recebido		
A.1.3.2.1.00.21 02 00.000 Remuneração de apricação finance ra forte SS 0035 4.0,59 311.9		specie		No Mês	Até o Mês
1.1 2.1 2.0	Receitas Orçamentárias		Recurso	1.589.389,22	6.372.844,98
1.1 2.1 2.0	4 1 3 2 1 00 2 1 02 00 00	Remuneração de aplicação financeira - fonte 35	0035	40.56	311 18
1.71 0.000.0.000.000 Transferências o Carbon de Gasar Entidades \$2.89 756.4 215 586.93 1.71 1.000.0.000.000 1.71 1.000.0.000.000 1.71 1.000.000.000 1.71 1.000.000.000 1.71 1.000.000.000 1.71 1.000.000.000 1.71 1.000.000.000 1.71 1.000.000.000 1.71 1.000.000.000 1.71 1.000.000.000 1.71 1.000.000.000 1.71 1.000.000 1.0					
1.71.00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0				,	
4.37 8.01 0.000,000 Perticipação na Recet ta dis Unão 427,938,98 21,95 461 22,907 72,000,000 Cara-Parte de Faracida Participação dos Manicip 427,938,98 21,90 461 61,71 8.01 21,000,000 Cora-Parte de Faracida Participação dos Manicip 000 32,937,71 10,000 61,71 8.01 21,000,000 Cora-Parte do Faracida Participação dos Manicip 000 32,937,71 10,000 61,71 8.01 21,000,000 Cora-Parte do Faracido Participação dos Manicip 000 32,937,71 10,000 61,71 8.01 21,000,000 (FIÇOLE) Parte do Faracido Participação dos Manicip 000 000,246,93 30,901 11,900,000 000 100,593,74 10,000 10,000,900 10,				, and the second	
1.17.1.6 12.0 20.0 20.00 Cola Parte do Fundo de Participação des Municipal (1.17.6 20.1 20.00		Transferências da União - Específica E/M		624.976,64	2.615.858,93
1.17 1.18 1.17 1.00 0.00 Cota-Parte do Farindo de Participação dos Munic 0.00 20 7490 23 8977 1.38 0.39 877 1.17 1.18 0.12 1.00 0.00	4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		430.623,24	2.149.546,19
1.17.18.01 2.10.00	4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Município		427.983,66	2.128.075,72
1.77 to 20.20 0.00	4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municíp		427.983,66	2.128.075,72
3.71.8 at 12.00 0.00 Cotts-Parts do Frundo de Partingogla dos Munic 1009	4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	. ,			
17.1 20.1 10.00		. ,			
1.71.8.01 5.0.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Prognedade Territ		· ·			
1.71 80 1.51 00.000			0001		
1.17.18.01.5.101.00.000		·			
4.17.18.03 1.00 0.00		·	0000		
11 18 15 10 10 10 10 10 10 10		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
1.17.1.8.01 5.1.00 0.000		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
4.17.1 8.07.1 2.00 2.0		·			
1.17.1 B.02 0.10 0.00 0.00 Transferência da Compensação Financeria pela Explot 4.3315.53 4.17.1 B.02 6.1 0.00 0.00 Cota Parte do Fundo Especia do Petróleo – FEP 0.039 9.550.47 4.3315.53 4.17.1 B.03 0.00 0.00 0.00 Transferência de Recursos do Sistema Unico de Sauc 113.472.10 287.212.13 4.17.1 B.03 1.1 0.00 0.00 0 Transferência de Recursos do Sistema Unico de Sauc 113.472.10 287.212.13 4.17.1 B.03 1.1 0.00 0.00 0 Transferência de Recursos do Sistema Unico de Sauc 113.472.10 287.212.13 4.17.1 B.03 1.1 0.00 0.00 0 Transferência de Recursos do Sistema Unico de Sauc 113.472.10 281.450.84 4.17.1 B.03 1.1 0.00 0.00 0 Atenção Basica – PAB Pixio 0.038 0.159.13 4.17.1 B.03 1.1 0.00 0.00 Atenção Basica – PAB Pixio 0.038 0.159.13 4.17.1 B.03 1.1 0.00 0.00 Atenção Basica – PAB Pixio 0.038 0.059.13 4.17.1 B.03 1.1 0.00 0.00 Atenção Basica – PAB Pixio 0.038 0.059.13 4.17.1 B.03 1.1 0.00 0.00 Atenção Basica – PAB Pixio 0.038 0.00 0 0.057.14 4.17.1 B.03 1.1 1.00 0.00 Atenção Basica – PAB Pixio 0.038 0.00 0 0.057.14 4.17.1 B.03 1.1 1.00 0.00 Atenção Basica – PAB Pixio 0.008 0.000 0.008 0.000 0.		·			4.430,95
1.17, 18, 02 St. 0.00 0.00	4.1.7.1.8.01.7.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Dor	0375	2.062,04	4.430,95
4.1.7.1 & 0.2.6 1.00 0.00 00 Cota-Parte do Funda Especial do Petroleo - FEP-	4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Explo		9.550,47	43.315,53
1,1 1,1 8,03,0,00,00,00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúc 113,472,10 287,212,13 11,7 1,8 03,11,00,00,00 Transferência de Recursos do Sistema Único de S 0,00 57,61,24 11,7 1,8 03,11,00,00,00 Transferência de Recursos do Sistema Único de S 0,00 57,61,24 11,7 1,8 03,11,00,00,00 Altenção Basica – PAB Fixor 0,03 90,159,13 115,677,37 1,7 1,8 03,11,00,00,00 Altenção Basica – PAB Fixor 0,03 4,000,00 48,171,6 1,7 1,8 03,11,00,00,00 Altenção Basica – PAB Fixor 0,03 4,000,00 48,171,6 1,7 1,8 03,11,00,00,00 Altenção Basica – PAB Fixor 0,03 4,000,00 41,7 1,8 03,11,00,00 0,000,00 41,7 1,8 03,11,00,00 0,000,00 41,7 1,8 03,11,00,00 0,000,00 4,00	4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		9.550,47	43.315,53
4.1.7.1.8.03.1.0.00.0.0.0 Transferência de Recursos do Sistema Único de € 113.472,10 281.450,89 4.1.7.1.8.03.1.1.00.0.0.0 Transferência de Recursos do Sistema Único de € 0.00 5.761,24 4.1.7.1.8.03.1.1.0.0.0.0.0 Alenção Basica - PA B Fixor 1.7.1.8.03.1.1.0.0.0.0.0 Alenção Basica - PA B Fixor 1.7.1.8.03.1.1.0.0.0.0 Alenção Basica - PA B Fixor 1.7.1.8.03.1.1.1.0.0.0.0 Alenção Basica - PA B Fixor 1.7.1.8.03.1.1.1.0.0.0.0.0 Alenção Basica - PA B Fixor 1.7.1.8.03.1.1.1.0.0.0.0.0 Alenção Basica - PA B Fixor 1.7.1.8.04.2.0.0.0.0.0 Alenção Basica - PA B Fixor 1.7.1.8.04.2.0.0.0.0	4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP -	0039	9.550,47	43,315,53
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de S 0.00 5.761.24 4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00 Atenção Basica - PAB Variavel 0.03 90.159.13 151.677.37 4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00 Atenção Basica - PAB Variavel 0.03 90.058 4.000.00 48.171.63 4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00 Atenção Basica - PAB Fixo 0.038 4.000.00 5.999.00 4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00 Atenção Basica - PAB Fixo 0.003 0.002 0.00 5.761.24 4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00 VISILANCIA SANITARIA 0.002 0.00 5.761.24 4.1.7.1.8.03.1.1.15.00.00 Ações Estruturantes de Vigilancia Sanitaria 0.038 7.00 6.000.00 4.1.7.1.8.03.1.1.5.00.00 Outros Ações de Média e Ata Complexidade- IV 7.00 7.00 7.00 7.00 4.1.7.1.8.03.1.1.5.00.00 Outros Ações de Média e Ata Complexidade- IV 7.00	4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00				
1.7 1.8 1.0		;			
4.17.18.03.1.102.000					
4.1.7.1 & 0.03.1.1 0.3 0.00			0000		
1.7.1 8 03.1.1 04.00		•		, and the second	
1.7.1.8.03.1.1.08.00.00		•		, and the second	
1.1.7.1.8.03.1.1.09.00.00				, and the second	
4.1.7.1.8.03.1.1.13.00.00 Ações Estruturantes de Viglancia Sanitaria 0038 797,98 3.191,92 4.1.7.1.8.03.1.1.15.00.00 Outros Pogramas Financ p/Transf. Fundo a Fun 0038 0.00 6.000,00 4.1.7.1.8.03.1.1.54.00.00 Outras Ações de Média e Alta Complexidade - 0038 763,25 3.053,00 4.1.7.1.8.04.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Si 763,25 763,25 763,25 4.1.7.1.8.04.2.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Si 763,25 763,25 763,25 4.1.7.1.8.04.2.10.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Si 763,25 763,25 763,25 4.1.7.1.8.05.10.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Si 763,25 763,25 763,25 4.1.7.1.8.05.10.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do De 24,852,72 83,350,51 4.1.7.1.8.05.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do De 24,852,72 83,350,51 4.1.7.1.8.05.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do De 24,852,72 83,350,51 4.1.7.1.8.05.1.00.00.00 Transferências de Sador-Educação 15,20					
4.1.7.1.8.03.1.1.15.00.00 Outros Pgoramas Financ p/Transf. Fundo a Fun 038 0.00 6.000.00 4.1.7.1.8.03.1.1.54.00.00 Outras Ações de Média e Alta Complexidade - 038 763.25 3.053.00 4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00 Transferências de Redursos do Sistema Único de Saú 763.25 763.25 4.1.7.1.8.04.2.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú 763.25 763.25 4.1.7.1.8.04.2.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú 763.25 763.25 4.1.7.1.8.04.2.1.01.00.00 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAU 0038 763.25 763.25 4.1.7.1.8.05.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do De 24.852.72 83.350.51 4.1.7.1.8.05.1.00.00.00 Transferências do Saláño-Educação - Principal 036 15.474.32 69.282.91 4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog 9.378.40 14.067.60 4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Transferências De Crowênios da União e de Suas Enti 5.002.21 114.067.60 4.1.7.1.8.10.2.00.00.00 Transferências de Convênios da União Destinadas : 0.00 561.11 <t< td=""><td></td><td>•</td><td></td><td>, and the second second</td><td></td></t<>		•		, and the second	
4.1.7.1.8 0.3 1.1.54.99.00 Outras Ações de Média e Alta Comprexidade 0038 763.25 763.25 4.1.7.1.8 0.4 0.0 0.0 0.0 00 Transferências de Recursos do Sistema Único de S. 763.25 763.25 4.1.7.1.8 0.4 2.0 0.0 0.0 00 Transferências de Recursos do Sistema Único de S. 763.25 763.25 4.1.7.1.8 0.4 2.1 0.1 0.0 0.0 EMFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAU 0038 763.25 763.25 4.1.7.1.8 0.5 0.0 0.0 0.0 0.0 Transferências de Recursos do Sistema Único de Louga Compositio Compos	4.1.7.1.8.03.1.1.15.00.00		0038	0,00	6.000,00
1.7.1.8.04 0.0.00.00	4.1.7.1.8.03.1.1.54.00.00	Outras Ações de Média e Alta Complexidade - N		763,25	3.053,00
1.7.1.8	4.1.7.1.8.03.1.1.54.99.00	Outras Ações de Média e Alta Complexidade -	0038	763,25	3.053,00
1.17.1.8.04.2.1.00 0.00	4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú		763,25	763,25
4.1.7.1.8.04.2.1.01.00.00 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAU 0038 763.25 763.25 4.1.7.1.8.05.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do De 24.852,72 83.350,51 4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00 Transferências do Salário-Educação 15.474,32 69.282,91 4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog 93.784.0 14.067,60 4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog 93.784.0 14.067,60 4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog 93.784.0 14.067,60 4.1.7.1.8.10.0.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog 93.784.0 14.067,60 4.1.7.1.8.10.0.00.00.00 Transferências Dectados Diretas do FNDE referentes ao Prog 93.578.40 14.067,60 4.1.7.1.8.10.0.00.00.00 Transferências Dectados Dect	4.1.7.1.8.04.2.0.00.00.00				
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.0 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do De 24.852,72 83.350,51 4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.0 Transferências do Salário-Educação - Principal 0036 15.474,32 69.282,91 4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal 0036 15.474,32 69.282,91 4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog 9.378,40 14.067,60 4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 PNATE - Transporte Escolar 0395 9.378,40 14.067,60 4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00 PNATE - Transporte Escolar 0395 9.378,40 14.067,60 4.1.7.1.8.10.2.0.00.00.00 Transferências de Convênios da União Destinadas (L.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1					
1.1.1.1.8.05.1.0.00.0.0.0 Transferências do Salário-Educação 15.474,32 69.282,91			0038		
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal 0036 15.474,32 69.282,91 4.1.7.1.8.05.4.0.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog 9.378,40 14.067,60 4.1.7.1.8.05.4.1.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog 9.378,40 14.067,60 4.1.7.1.8.05.4.1.04.00 PNATE - Transporte Escolar 0395 9.378,40 14.067,60 4.1.7.1.8.10.0.0.00.00 Transferências de Convênios da União e de Suas Enti 5.202,21 11.158,67 4.1.7.1.8.10.2.0.00.00 Transferências de Convênios da União Destinadas (CONVENIOS DESTINADAS) 0,00 561,11 4.1.7.1.8.10.2.1.010.00 Transferências de Convênios da União Destinadas (CONVENIOS DESTINADAS) 0.00 561,11 4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.00 Transferências de Convênios da União Destinadas (CONVENIOS DESTINADAS) 0.00 561,11 4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.00 Transferências de Convênios da União Destinadas (CONVENIOS DESTINADAS) 0.00 55202,21 5.202,21 4.1.7.1.8.10.9.0.00.00 Outras Transferências de Convênios da União Destinadas (CONVENIOS DESTINADAS) 0.00 5.395,35 4.1.7.1.8.10.9.0.00.00 Outras Transferências de Convênios da União Destinadas					
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog 9.378.40 14.067,60 4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog 9.378.40 14.067,60 4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00 PNATE - Transporte Escolar 0395 9.378.40 14.067,60 4.1.7.1.8.10.2.0.00.00.00 Transferências de Convênios da União Destinadas (1.71.8.10.2.0.00.00.00 561,11 11.158,67 4.1.7.1.8.10.2.1.00.00.00 Transferências de Convênios da União Destinadas (1.71.8.10.2.1.00.00.00 0.00 561,11 4.1.7.1.8.10.2.1.01.00.00 Transferências de Convênios da União Destinadas (1.71.8.10.2.1.00.00.00 0.00 561,11 4.1.7.1.8.10.2.1.01.00.00 Transferências de Convênios da União Destinadas (1.71.8.10.9.0.00.00.00 0.00 561,11 4.1.7.1.8.10.9.1.00.00.00 Transferências de Convênios da União Destinadas (1.71.8.10.9.0.00.00.00 0.00 5202.21 4.1.7.1.8.10.9.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União Destinadas (1.71.8.10.9.0.00.00.00 0.00 5395.35 4.1.7.1.8.10.9.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União (1.71.8.10.0.00.00.00 0.00 0.00 0.00 4.1.7.1.8.99.1.00.00.00 Outras Transferências da União (1.71.8.10.0.00.00.00 0.00 0.00 <		•	0036	, and the second	
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prc 9.378,40 14.067,60 4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 PNATE - Transporte Escolar 0395 9.378.40 14.067,60 4.1.7.1.8.10.2.0.00.00.00 Transferências de Convênios da União Destinadas : 5.202,21 11.158.67 4.1.7.1.8.10.2.1.00.00 Transferências de Convênios da União Destinadas : 0.00 561,11 4.1.7.1.8.10.2.1.01.00.00 Transferências de Convênios da União Destinadas : 0.00 561,11 4.1.7.1.8.10.3.0.00.00 Transferências de Convênios da União Destinadas : 5.202,21 5.202,21 4.1.7.1.8.10.3.0.00.00 Transferências de Convênios da União Destinadas : 0.031 5.202,21 5.202,21 4.1.7.1.8.10.9.0.00.00 Transferências de Convênios da União Destinadas : 0.001 5.395,35 4.1.7.1.8.10.9.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União : 0.001 5.395,35 4.1.7.1.8.99.1.00.00.00 Outras Transferências da União : 40.512,65 40.512,65 4.1.7.1.8.99.1.0.00.00 Outras Transferências da União : 40.512,65 40.512,65 4.1.7.1.8.99.1.0.00.00 Outras Transferências da União :			0030		
4.1.7.1.8.05.4.1.04.00.00 PNATE - Transporte Escolar 0395 9.378,40 14.067,60 4.1.7.1.8.10.0.00.00.00.00 Transferências de Convênios da União e de Suas Enti 5.202,21 11.158,67 4.1.7.1.8.10.2.0.00.00.00 Transferências de Convênios da União Destinadas (1.17.1.8.10.2.1.00.00.00) 0,00 561,11 4.1.7.1.8.10.2.1.00.00.00 Transferências de Convênios da União Destinadas (1.17.1.8.10.3.1.00.00.00) 0,00 561,11 4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.00 Transferências de Convênios da União Destinadas (1.17.1.8.10.3.1.00.00.00) 5202,21 5.202,21 4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.00 Transferências de Convênios da União Destinadas (1.17.1.8.10.9.1.00.00.00) 0,00 5.395,35 4.1.7.1.8.10.9.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União Destinadas (1.17.1.8.10.9.1.00.00.00) 0,00 5.395,35 4.1.7.1.8.10.9.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União (1.18.0.0.0.0.00) 0,00 5.395,35 4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00 Outras Transferências da União (1.18.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0		•			
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00 Transferências de Convênios da União e de Suas Enti 5.202,21 11.158,67 4.1.7.1.8.10.2.0.00.00.00 Transferências de Convênios da União Destinadas : 0.00 561,11 4.1.7.1.8.10.2.1.00.00.00 Transferências de Convênios da União Destinada: 0.032 0.00 561,11 4.1.7.1.8.10.3.0.00.00.00 Transferências de Convênios da União Destinadas : 5.202,21 5.202,21 4.1.7.1.8.10.3.0.00.00.00 Transferências de Convênios da União Destinadas : 0.031 5.202,21 5.202,21 4.1.7.1.8.10.9.0.00.00.00 Transferências de Convênios da União Destinadas : 0.001 5.202,21 5.202,21 4.1.7.1.8.10.9.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União Destinadas : 0.001 5.395,35 4.1.7.1.8.10.9.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União : 0.000 5.395,35 4.1.7.1.8.10.9.1.00.00.00 Outras Transferências da União : 40.512,65 40.512,65 4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00 Outras Transferências da União : 40.512,65 40.512,65 4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00 Auxilio Financeira : FPM 0.000 40.512,65 40.512,65 4.1.7.2.8.00.0.00.00.00 Transferências dos Estados : Específica E/M <			0395		
4.1.7.1.8.10.2.1.00.00.00 Transferências de Convênios da União Destinada: 0,00 561,11 4.1.7.1.8.10.2.1.01.00.00 Transferências de Convênios da União Destinada: 0032 0,00 561,11 4.1.7.1.8.10.3.0.00.00.00 Transferências de Convênios da União Destinada: 5.202,21 5.202,21 4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.00 Transferências de Convênios da União Destinada: 0031 5.202,21 5.202,21 4.1.7.1.8.10.9.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União 0,00 5.395,35 4.1.7.1.8.90.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União - P 0000 0,00 5.395,35 4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00 Outras Transferências da União 40.512,65 40.512,65 4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00 Outras Transferências da União 40.512,65 40.512,65 4.1.7.1.8.99.1.1.02.00.00 Auxilio Financeira - FPM 0000 40.512,65 40.512,65 4.1.7.1.8.99.1.1.02.00.00 Auxilio Financeira - FPM 0000 40.512,65 40.512,65 4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua 429.925,16 1.787,484,13 4.1.7.2.8.01.0.0.00.00 Transferências dos Estados e Específica E/M 429.925,16		·			
4.1.7.1.8.10.2.1.01.00.00 Transferências de Convênios da União Destinac 0032 0,00 561,11 4.1.7.1.8.10.3.0.00.00.00 Transferências de Convênios da União Destinadas (1.7.1.8.10.3.1.00.00.00 5.202,21 5.202,21 4.1.7.1.8.10.9.0.00.00.00 Transferências de Convênios da União Destinadas (1.7.1.8.10.9.1.00.00.00 0.00 5.395,35 4.1.7.1.8.10.9.0.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União (1.7.1.8.10.9.1.00.00.00 0.00 0.395,35 4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União (1.7.1.8.99.1.00.00.00 40.512,65 40.512,65 4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00 Outras Transferências da União (1.7.1.8.99.1.1.00.00.00 40.512,65 40.512,65 4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00 Outras Transferências da União (1.7.1.8.99.1.1.00.00.00 40.512,65 40.512,65 4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00 Auxilio Financeira - FPM (1.7.1.8.99.1.1.00.00.00 0.00 40.512,65 4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00 Auxilio Financeira - FPM (1.7.2.8.00.00.00.00.00 0.00 40.512,65 4.1.7.2.8.00.00.00.00.00 Transferências dos Estados - Específica E/M (1.7.2.8.00.00.00.00.00 429.925,16 1.787.484,13 4.1.7.2.8.00.00.00.00 Participação na Receita dos Estados (1.7.2.8.00.00.00.00.00 301.029,91 1.554,901,08	4.1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a		0,00	561,11
4.1.7.1.8.10.3.0.00.00.0 Transferências de Convênios da União Destinadas : 5.202,21 5.202,21 4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.0 Transferências de Convênios da União Destinadas : 0031 5.202,21 5.202,21 4.1.7.1.8.10.9.0.00.00.0 Outras Transferências de Convênios da União : 0,00 5.395,35 4.1.7.1.8.10.9.1.00.00.0 Outras Transferências de Convênios da União : 40.512,65 40.512,65 4.1.7.1.8.99.1.00.00.00 Outras Transferências da União : 40.512,65 40.512,65 4.1.7.1.8.99.1.00.00.00 Outras Transferências da União : 40.512,65 40.512,65 4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00 Outras Transferências da União : Principal : 40.512,65 40.512,65 4.1.7.1.8.99.1.1.02.00.00 Outras Transferências da União : Principal : 40.512,65 40.512,65 4.1.7.1.8.99.1.1.02.00.00 Auxilio Financeira : FPM : 0000 : 40.512,65 40.512,65 4.1.7.2.8.00.00.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua : 429.925,16 : 1.787.484,13 4.1.7.2.8.00.00.00.00.00 Transferências dos Estados : Especifica E/M : 429.925,16 : 1.787.484,13 4.1.7.2.8.01.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS :	4.1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinada:		0,00	561,11
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.00 Transferências de Convênios da União Destinada: 0031 5.202,21 5.202,21 4.1.7.1.8.10.9.0.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União 0,00 5.395,35 4.1.7.1.8.10.9.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União - P 0000 0,00 5.395,35 4.1.7.1.8.99.1.00.00.00 Outras Transferências da União - P 40.512,65 40.512,65 40.512,65 4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00 Outras Transferências da União - Principal 40.512,65 40.512,65 4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00 Outras Transferências da União - Principal 40.512,65 40.512,65 4.1.7.1.8.99.1.1.02.00.00 Auxilio Financeira - FPM 0000 40.512,65 40.512,65 4.1.7.2.8.00.0.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua 429.925,16 1.787.484,13 4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados - Específica E/M 429.925,16 1.787.484,13 4.1.7.2.8.01.1.0.0.00.00 Participação na Receita dos Estados 301.029,91 1.554.901,08 4.1.7.2.8.01.1.1.0.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal 301.029,91 1.554.901,08 4.1.7.2.8.01.1.1.0.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - Rec. Educação <t< td=""><td></td><td>Transferências de Convênios da União Destinac</td><td>0032</td><td>0,00</td><td>561,11</td></t<>		Transferências de Convênios da União Destinac	0032	0,00	561,11
4.1.7.1.8.10.9.0.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União 0,00 5.395,35 4.1.7.1.8.10.9.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União - P 0000 0,00 5.395,35 4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00 Outras Transferências da União 40.512,65 40.512,65 40.512,65 4.1.7.1.8.99.1.1.0.00.00 Outras Transferências da União - Principal 40.512,65 40.512,65 40.512,65 4.1.7.1.8.99.1.1.0.2.00.00 Auxillo Financeira - FPM 0000 40.512,65 40.512,65 4.1.7.2.8.00.0.0.0.0.00.00 Auxillo Financeira - FPM 0000 40.512,65 40.512,65 4.1.7.2.8.00.0.0.0.0.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua 429.925,16 1.787.484,13 4.1.7.2.8.00.0.0.0.00.00 Transferências dos Estados - Específica E/M 429.925,16 1.787.484,13 4.1.7.2.8.01.1.0.0.00.00 Participação na Receita dos Estados 332.045,60 1.662.859,01 4.1.7.2.8.01.1.1.0.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal 301.029,91 1.554.901,08 4.1.7.2.8.01.1.1.0.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - Rec. Ordinarios 0000 225.772,32 1.166.175,38 4.1.7.2.8.01.1.1.0.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	4.1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a		5.202,21	5.202,21
4.1.7.1.8.10.9.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União - P 0000 0,00 5.395,35 4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00 Outras Transferências da União 40.512,65 40.512,65 4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00 Outras Transferências da União 40.512,65 40.512,65 4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00 Outras Transferências da União - Principal 40.512,65 40.512,65 4.1.7.1.8.99.1.1.02.00.00 Auxilio Financeira - FPM 0000 40.512,65 40.512,65 4.1.7.2.8.00.0.0.0.00.00.00.00 Auxilio Financeira - FPM 0000 40.512,65 40.512,65 4.1.7.2.8.00.0.0.0.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua 429.925,16 1.787.484,13 4.1.7.2.8.00.0.0.0.0.0.00.00 Transferências dos Estados - Específica E/M 429.925,16 1.787.484,13 4.1.7.2.8.01.0.0.0.0.0.00.00 Participação na Receita dos Estados 332.045,60 1.662.859,01 4.1.7.2.8.01.1.1.0.0.0.0.00 Cota-Parte do ICMS 91.554.901,08 4.1.7.2.8.01.1.1.0.0.0.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - Rec. Ordinarios 0000 225.772,32 1.166.175,38 4.1.7.2.8.01.1.1.0.0.0.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - Rec. Educação 0001 18.814,49			0031	, and the second	
4.1.7.1.8.99.0.000.00.00 Outras Transferências da União 40.512,65 40.512,65 4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00 Outras Transferências da União 40.512,65 40.512,65 4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00 Outras Transferências da União - Principal 40.512,65 40.512,65 4.1.7.1.8.99.1.1.02.00.00 Auxilio Financeira - FPM 0000 40.512,65 40.512,65 4.1.7.2.0.00.0.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua 429.925,16 1.787.484,13 4.1.7.2.8.00.0.00.00.00 Transferências dos Estados - Específica E/M 429.925,16 1.787.484,13 4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00 Participação na Receita dos Estados 332.045,60 1.662.859,01 4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00 Cota-Parte do ICMS 301.029,91 1.554.901,08 4.1.7.2.8.01.1.1.0.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - Rec. Ordinarios 0000 225.772,32 1.166.175,38 4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - Rec. Educação 0001 18.814,49 97.181,78 4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00 (R)Cota-Parte do ICMS - Principal - Rec. Saude 0002 56.443,10 291.543,92 9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 (R)Cota-Parte do ICMS - Principal - Rec. Saude 0001				,	
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00 Outras Transferências da União 40.512,65 40.512,65 4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00 Outras Transferências da União - Principal 40.512,65 40.512,65 4.1.7.1.8.99.1.1.02.00.00 Auxilio Financeira - FPM 0000 40.512,65 40.512,65 4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua 429.925,16 1.787.484,13 4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados - Específica E/M 429.925,16 1.787.484,13 4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00 Participação na Receita dos Estados 332.045,60 1.662.859,01 4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00 Cota-Parte do ICMS 301.029,91 1.554.901,08 4.1.7.2.8.01.1.1.0.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal 301.029,91 1.554.901,08 4.1.7.2.8.01.1.1.0.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - Rec. Ordinarios 0000 225.772,32 1.166.175,38 4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - Rec. Educação 0001 18.814,49 97.181,78 4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00 (R)Cota-Parte do ICMS - Principal - Rec. Saude 0002 56.443,10 291.543,92 9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 (R)Cota-Parte do ICMS - Principal - Rec. Saude 0001			0000		
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00 Outras Transferências da União - Principal 40.512,65 40.512,65 4.1.7.1.8.99.1.1.02.00.00 Auxilio Financeira - FPM 0000 40.512,65 40.512,65 4.1.7.2.0.00.0.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua 429.925,16 1.787.484,13 4.1.7.2.8.00.0.00.00.00 Transferências dos Estados - Específica E/M 429.925,16 1.787.484,13 4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00 Participação na Receita dos Estados 332.045,60 1.662.859,01 4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00 Cota-Parte do ICMS 301.029,91 1.554.901,08 4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - Rec. Ordinarios 0000 225.772,32 1.166.175,38 4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - Rec. Educação 0001 18.814,49 97.181,78 4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - Rec. Saude 0002 56.443,10 291.543,92 9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 (R)Cota-Parte do ICMS - Principal 0001 -75.257,37 -388.724,80 4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal 0001 -75.257,37 -388.724,80 4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Princ					
4.1.7.1.8.99.1.1.02.00.00 Auxilio Financeira - FPM 0000 40.512,65 40.512,65 4.1.7.2.0.00.0.00.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua 429.925,16 1.787.484,13 4.1.7.2.8.00.0.00.00.00 Transferências dos Estados - Específica E/M 429.925,16 1.787.484,13 4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00 Participação na Receita dos Estados 332.045,60 1.662.859,01 4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00 Cota-Parte do ICMS 301.029,91 1.554.901,08 4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal 301.029,91 1.554.901,08 4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - Rec. Ordinarios 0000 225.772,32 1.166.175,38 4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - Rec. Educação 0001 18.814,49 97.181,78 4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - Rec. Saude 0002 56.443,10 291.543,92 9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 (R)Cota-Parte do ICMS - Principal 0001 -75.257,37 -388.724,80 4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal 0001 -75.257,37 -388.724,80					
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua 429.925,16 1.787.484,13 4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados - Específica E/M 429.925,16 1.787.484,13 4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00 Participação na Receita dos Estados 332.045,60 1.662.859,01 4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00 Cota-Parte do ICMS 301.029,91 1.554.901,08 4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal 301.029,91 1.554.901,08 4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - Rec. Ordinarios 0000 225.772,32 1.166.175,38 4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - Rec. Educação 0001 18.814,49 97.181,78 4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - Rec. Saude 0002 56.443,10 291.543,92 9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 (R)Cota-Parte do ICMS - Principal 0001 -75.257,37 -388.724,80 4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal 0001 -75.257,37 -388.724,80 4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal 0001 -75.257,37 -388.724,80		•	იიიი		
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados - Específica E/M 429.925,16 1.787.484,13 4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00 Participação na Receita dos Estados 332.045,60 1.662.859,01 4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.0 Cota-Parte do ICMS 301.029,91 1.554.901,08 4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.0 Cota-Parte do ICMS - Principal 301.029,91 1.554.901,08 4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - Rec. Ordinarios 0000 225.772,32 1.166.175,38 4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - Rec. Educação 0001 18.814,49 97.181,78 4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - Rec. Saude 0002 56.443,10 291.543,92 9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 (R)Cota-Parte do ICMS - Principal 0001 -75.257,37 -388.724,80 4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal 0001 -75.257,37 -388.724,80 4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal 0001 -75.257,37 -388.724,80			3300		
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00 Participação na Receita dos Estados 332.045,60 1.662.859,01 4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00 Cota-Parte do ICMS 301.029,91 1.554.901,08 4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal 301.029,91 1.554.901,08 4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - Rec. Ordinarios 0000 225.772,32 1.166.175,38 4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - Rec. Educação 0001 18.814,49 97.181,78 4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - Rec. Saude 0002 56.443,10 291.543,92 9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 (R)Cota-Parte do ICMS - Principal 0001 -75.257,37 -388.724,80 4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 Cota-Parte do IPVA 26.943,87 89.887,28					
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00 Cota-Parte do ICMS 301.029,91 1.554.901,08 4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal 301.029,91 1.554.901,08 4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - Rec. Ordinarios 0000 225.772,32 1.166.175,38 4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - Rec. Educação 0001 18.814,49 97.181,78 4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - Rec. Saude 0002 56.443,10 291.543,92 9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 (R)Cota-Parte do ICMS - Principal 0001 -75.257,37 -388.724,80 4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 Cota-Parte do IPVA 26.943,87 89.887,28		•			
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - Rec. Ordinarios 0000 225.772,32 1.166.175,38 4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - Rec. Educação 0001 18.814,49 97.181,78 4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - Rec. Saude 0002 56.443,10 291.543,92 9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 (R)Cota-Parte do ICMS - Principal 0001 -75.257,37 -388.724,80 4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 Cota-Parte do IPVA 26.943,87 89.887,28					
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - Rec. Educação 0001 18.814,49 97.181,78 4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - Rec. Saude 0002 56.443,10 291.543,92 9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 (R)Cota-Parte do ICMS - Principal 0001 -75.257,37 -388.724,80 4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 Cota-Parte do IPVA 26.943,87 89.887,28	4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		301.029,91	1.554.901,08
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - Rec. Saude 0002 56.443,10 291.543,92 9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 (R)Cota-Parte do ICMS - Principal 0001 -75.257,37 -388.724,80 4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 Cota-Parte do IPVA 26.943,87 89.887,28	4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Rec. Ordinarios	0000	225.772,32	1.166.175,38
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 (R)Cota-Parte do ICMS - Principal 0001 -75.257,37 -388.724,80 4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 Cota-Parte do IPVA 26.943,87 89.887,28	4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		18.814,49	97.181,78
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 Cota-Parte do IPVA 26.943,87 89.887,28		·			
		•	0001		
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Сота-Рапе до IPVA - Рппоіраї 26.943,87 89.887,28					
	4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	осіа-мане по імум - міпсіраї		∠6.943 ₁ 87	δ9.δδ/ ₁ 28

Abril

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA

Receitas Realizadas - Execução do Orçamento (Artigo 2º, Inciso XII da I.N. nº 028/1999) Administração Direta, Indireta e Fundacional

Recebido Espécie No Mês Até o Mês Receitas Orcamentárias Recurso 1 589 389 22 6 372 844 98 4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - Rec. Ordinarios 0000 20.207,80 67.415,12 4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - Rec. Educação 0001 1.684.07 5.618,31 4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - Rec. Saude 0002 5 052 00 16 853 85 9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 (R)Cota-Parte do IPVA - Principal 0001 -6.735,90 -22.471,49 Cota-Parte do IPI - Municípios 4.071,82 18.070,65 4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal 4.071.82 18.070.65 4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Rec. 0000 3.053,86 13.552,96 4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00 4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Rec. 0001 254 49 1 129 43 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Rec. 0002 763,47 3.388,26 4 1 7 2 8 01 3 1 03 00 00 (R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal 0001 -1.017,95 -4.517,64 9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 15.877,78 21.588.88 4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00 Transferência de Recursos do Estado para Programas Transferência de Recursos do Estado para Program 15.877.78 21.588.88 4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00 4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 Transferência de Recursos do Estado para Progra 15.877,78 21.588,88 0067 15.877.78 21.588.88 4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00 Transferência de Recursos do Estado para Prog Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito 82.001.78 103.036.24 4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00 Transferências de Convênio dos Estados Destinada 78.615,55 78.615.55 4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00 4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 Transferências de Convênio dos Estados Destinac 78.615.55 78.615.55 4.1.7.2.8.10.2.1.02.00.00 Transferências de Convênio dos Estados - Trans 0062 78.615.55 78.615.55 4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados 3.386,23 24.420.69 Outras Transferências de Convênio dos Estados -3.386,23 24.420,69 4 1 7 2 8 10 9 1 00 00 00 Convenio de Transito - Policia Militar 1169 681,43 2.825,80 4.1.7.2.8.10.9.1.01.00.00 4.1.7.2.8.10.9.1.02.00.00 Convenio Transito Civil 0011 681.43 2.825.80 Convenio Transito Prefeitura 0012 1.382,25 10.204,46 4.1.7.2.8.10.9.1.03.00.00 4.1.7.2.8.10.9.1.04.00.00 CONVENIO BOMBEIRO MILITAR 0000 641.12 8.564,63 155.607.23 778.908.10 Transferências de Outras Instituições Públicas 4 1 7 5 0 00 0 0 00 00 00 4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específ 155.607,23 778.908.10 4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção 155.607,23 778.908,10 155.607.23 778.908.10 4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenc 778.908,10 4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manuter 155.607,23 Transferências de Rec FUNDEB - 60% 0018 4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00 93.364.34 467.344.86 4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00 Transferências de Rec FUNDEB - 40% 0019 62.242,89 311.563,24 4.1.9.0.0.00.0.00.00.00.00 Outras Receitas Correntes 0,00 3.062,38 4.1.9.2.0.00.0.00.00.00.00 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos 0.00 3.062.38 Restituições 0.00 3.062,38 4.1.9.2.2.00.0.00.00.00.00 4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 Outras Restituições 0.00 3.062.38 0.00 3.062.38 Outras Restituições 4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00 4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00 Outras Restituições - Principal 0000 0.00 3.062,38 4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas de Capital 0.00 37.350.28 37.350,28 Transferências de Capital 0.00 4.2.4.0.0.00.0.00.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua 0,00 37.350,28 4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 37.350.28 4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas 0.00 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrit 0,00 37.350,28 4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados 0,00 37.350,28 4.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00 0063 Outras Transferências de Convênio dos Estados -37.350,28 4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00 0.00 0,00 Receita Extra Orcamentária 0.00 Recurso

> Total Geral: 1.589.389,22 6.372.844,98